



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

2021-2024

PORTARIA Nº 232/SMGRI/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e nos art. 3º do Decreto Municipal nº 3.733, de 25/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção os servidores, abaixo relacionados, que será presidida pelo Sr. Jânio Fernando Bones:

EMÍLIO DANELLI NETO, solteiro, brasileiro, Advogado, Servidor Público Municipal, residente em Santo Ângelo - RS.

JÂNIO FERNANDO BONES, casado, brasileiro, Administrador, residente e domiciliado em Santo Ângelo – RS.

SAIELI DO NASCIMENTO JACQUES, solteira, brasileira, bacharela em Administração, Servidora Pública Municipal, residente em Santo Ângelo - RS.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.733/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 14 de dezembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito